



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
GUARARAPES

MATRÍCULA

2745

FOLHA

001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um lote de terras sob o nº:24, da quadra "M", situado no lado de numeração par da Rua II, encravado a quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros (44,50m) da Rua Luiz Lincoln de Oliveira, do Jardim São Judas Tadeu - 1ª seção, nesta cidade e comarca de Guararapes, Estado de São Paulo, medindo dez (10) metros de frente, por quarenta e quatro (44) metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo na frente a mesma medida dos fundos, encerrando a área superficial de quatrocentos e quarenta metros quadrados (440,00m²); confrontando pela frente com a mencionada via pública - Rua II; de um lado com o lote nº:25; de outro lado com os lotes nºs:18 e 23, e pelos fundos com o lote nº:11, da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: WALDOMIRO ROCHA DOMINGUES, serventuário da Justiça, portador do RG.nº:1.435.696 e sua mulher MARIA GARCIA DOMINGUES, professora, portadora do RG.nº:3.467.175, brasileiros, inscritos no CPF.sob nº:139.121.008-53, residentes à Rua Teodoro Q. Barbosa, nº:333, Butantã em São Paulo, Capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº: 4775, neste Registro. Guararapes, 19 de dezembro de 1979. A Escrivente Autorizada Nancy Poletto Bernardi (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial maior Pedro Paulo Lagreca Junior (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

R.1/2745: Guararapes, 19 de dezembro de 1979. Por Escritura Pública datada de 16 de agosto de 1979, do Segundo Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, livro 64, folhas 40; ROSALINA CÂNDIDO FIBELIS, brasileira, viúva, do lar, filha de Gaudêncio Cândido e de Idalina Camilo, portadora do Carteira de Trabalho nº:011.135, série 603ª, inscrita no CPF nº:023.530.938-92, residente à rua Alfredo Pacheco, nº:468, nesta cidade; adquiriu de Waldomiro Rocha Domingues, serventuário da Justiça, portador do RG,nº:1.435.696 e sua mulher-

MATRÍCULA

2745

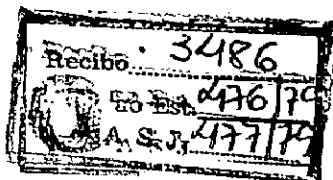
FOLHA

001

VERSO

mulher Maria Garcia Domingues, professora, portadora do RG. nº:3.467.175, brasileiros, inscritos no CPF.nº:139.121.008-53, residentes à Rua Theodoro Q. Barbosa, nº:333, Butantã, -/ São Paulo, Capital; o imóvel objeto da matrícula retro nº:-/ 2745, pelo preço de Cr\$:100,00 (cem cruzeiros). Consta do título que os vendedores exibiram o Certificado de Quitação nº: 684.006, expedido pelo IAPAS, e por todos os contratantes -/ foi dito que se responsabilizam pelos demais impostos e taxas devidos pelo imóvel. A Escrevente Autorizada Nancy Poletto Bernardi (NANCY POLETO BERNARDI). O Oficial Maior Pedro Paulo Lagreca Junior (PEDRO PAULO LAGRECA JUNIOR).-

Impostos 390,00
% do Est. 58,00
% A. S. J. 45,30
Total 391,30



R. 2/2745 - Guararapes, 22 de setembro de 1.986. Por escritura pública de venda e compra, datada de 16 do corrente, das notas do Tabelionato local, livro 91, fls. 16, os proprietários retro qualificados, venderam a MARIA APARECIDA BRAIDOTTI, do lar, com RG 12.365.435/SSP/SP., casada pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANGELIM CARLOS BRAIDOTTI, militar, RG. 6.489.628-SSP/SP., ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 415.408.328-72, residentes à Rua Tupinambas, nº 305, Araçatuba-Sp., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz\$5.000,00 O Oficial Carlos Alberto Santorsula (CARLOS ALBERTO SANTORSULA). Ao Oficial: Cz\$121,90. Ao Estad: Cz\$32,91. A Cart. Serv: Cz\$. 24,38.- Recibo nº 11.622 . Guia nº 105 de 23.9.86.-----

(CONTINUAÇÃO FLS;002):-



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRICULA

2745

FICHA

002

LIVRO N.º 02 — REGISTRO GERAL

Av.03/2745:- Guararapes, 11 de Abril de 1.989:- Proceder-se a presente averbação para ficar constando que à Rua II teve sua denominação alterada para Rua Alfredo Pacheco, conforme decreto nº. 257 de 5 de maio de 1.987 :- A Oficial Maior Dina Mara Gasparini Albuquerque (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE):- Res-

R.04/2745:- Guararapes, 11 de Abril de 1.989 :- Por escritura Pública de venda e compra datada de 01 de fevereiro de 1.989, do Cartório de Notas e Protesto desta cidade, livro nº. 95, fls. 196, os proprietários Maria Aparecida Braidotti e s/m Angelin Carlos Braidotti, retro qualificados digo qualificados, venderam o imóvel matriculado à SANTINA LOPES DE SOUZA, brasileira, viuva de lar com RG. nº.17.646.801-SSP/SP inscrita no CPF/MF sob o nº.059.572.278-46, residente à Rua São Bento nº. 827, na cidade de Araçatuba, deste Estado; pelo preço de cruz\$. 100,00 (cem cruzados novos):- A Oficial Maior Dina Mara Gasparini Albuquerque (DINÁ MARA GASPARINI ALBUQUERQUE):- Ao Oficial cruz\$. 18,00 :- Ao Estado cruz\$. 4.86 :- A Cart. das Serv. cruz\$. 3.60 :- Recibo nº. 14.863. Guia nº. 074 de 12.4.89:

R.05/2745. Guararapes, 10 de Junho de 1.994. Por escritura Pública de venda e compra datada de 10 de Novembro de 1.989, do Cartório do Registro Civil e Anexos do Município de Rubiácea, desta comarca, livro nº.08, fls.151, a proprietária supra qualificada no R.04, vendeu o imóvel matriculado para LUCILIA CUNHA MARTINEZ, professora, portadora do Rg. nº.4.787.059-SSP/SP, e CPF nº.923.377.678-68, casada sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei nº.8.515/77, com JOSE MARTINEZ CIVIDANES, pecuarista, portador do RG. nº.5.617.906-SSP/SP, e CPF nº.012.744.578-15, ambos brasileiros, residente na Avenida Rio Branco, nº.1480, nesta cidade; pelo preço de cruz\$.200,00 (duzentos cruzados novos); sendo o valor venal atribuído para o presente exercício de cruz\$.844.252,00. A Oficial Maior Dina Mara Gasparini Albuquerque (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial cruz\$.47.378,00.- Ao Estado cruz\$.12.792,06. A Carteira cruz\$.9.475,60. Guia de 10/6/1994.-

MATRÍCULA

2.745

FICHA

002
VERSO

R.06/2.745: Guararapes, 15 de Setembro de 1997.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 02 de agosto de 1994, do Cartório de Notas e Protestos desta cidade, livro 119, fls.199/200, os proprietários retro qualificados no R.5/2745 venderam o imóvel matriculado para **JOSE LEAL SOBRINHO**, do comércio, com RGnº.20.575.657-SSP/SP, e CPFnº.104.579.218-70, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **CLEUZA COSTA LEAL**, do lar, com RGnº.23.527.350-8-SSP/SP, e CPFnº.119.914.488-64, ambos brasileiros, residentes na Rua Alfredo Pacheco, nº.449, nesta cidade, pelo preço de R\$.700,00 (setecentos reais). Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº.4307.1.01.02.012.0257.001.- A Substituta do Oficial *Magalães* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.48,47. Ao Estado R\$.13,08. A Carteira R\$.9,69. Guia de 16/09/1997.-

AV.07/2.745: Guararapes, 13 de Dezembro de 1.999. A requerimento do proprietário datado de 03/12/1.999, procede-se a presente averbação para ficar constando que no imóvel matriculado foi construído um prédio residencial que tomou o nº.468 da Rua Alfredo Pacheco nesta cidade, ocupando uma área construída de 59,85 metros quadrados, registrado no Livro de Construções da Prefeitura nº.05, fls.45, Alvará nº.122, expedido em 25.11.1.999. Cadastrado sob nº.4307.01.0.01.02.012.0257.001, e cujo valor venal é de R\$.4.107,81, conforme certidão nº.256/1999 datada de 02/12/1999 e Habite-se nº.65/1999, datado de 02/12/1.999, expedidos pela Prefeitura Municipal de Guararapes, que aqui ficam arquivados.- A Substituta do Oficial *Magalães* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial R\$.56,08. Ao Estado R\$.15,14. A Carteira R\$.11,23. Guia 14/12/1.999.-

R.08/2.745: Guararapes, 14 de Dezembro de 1.999.- Por Escritura Pública de venda e compra, datada de 06/12/1.999 do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 138, fls.223/224, os proprietários supra qualificados no R.6, venderam o imóvel matriculado à **CARLOS EDUARDO DIAS**, operário, com RGnº.28.308.398-0/SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com **CATIA LIA KAWAKITA DIAS**, do lar, com RGnº.29.073.551-8-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPFnº.266.027.388-01, residentes na Rua dos Fundadores, nº.146, nesta cidade, pelo preço de R\$.4.250,00.- A Substituta do Oficial *Magalães* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE).- Ao Oficial R\$.160,66. Ao Estado R\$.43,40. A carteira R\$.32,16.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES - SP

MATRÍCULA

2.745

FICHA

003

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL
CNS. 12364-6

R.09/2.745: Guararapes, 29 de Outubro de 2.008.- A Vista da Escritura Pública de Divorcio Direto Consensual com Partilha de bens, datada de 21 de outubro de 2.008, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos esta Comarca, livro 179, fls.123 a 125, em cumprimento ao pedido dos proprietários **CARLOS EDUARDO DIAS e s/m. CATIA LIA KAVAKITA DIAS**, foi lavrada a presente escritura para realizarem seu **DIVORCIO DIRETO CONSENSUAL**, e, declaram que, não desejam mais manter o vínculo conjugal, que estão cientes das conseqüências do divorcio, firmes de por fim à sociedade conjugal e conseqüentemente ao vínculo matrimonial, atendidos os requisitos legais, pela presente escritura, nos termos do artigo 1580 parágrafo 2º do Código Civil e 1124-A do Código de Processo Civil, acrescido pela Lei 11.441 de 04/01/2007, fica dissolvido o vínculo conjugal entre o casal, que passam a ter o estado civil de divorciado, sendo que a mulher volta usar o nome de solteira, fica atribuído na partilha, o imóvel matriculado para **CATIA LIA KAVAKITA**, brasileira, operária, RGNº.29.073.551-8-SSP/SP, CPF/MF-nº.283.274.508-32, residente e domiciliada em Mieken, Suzuka-shi, Tomiya 2-17-12, Gurando Haitsu III-C, no Japão, ao qual dão o valor de R\$.20.000,00 (Vinte mil reais).- A Substituta do Oficial *(assinatura)* (DINA MARA GASPARINI ALBUQUERQUE). Ao Oficial R\$.350,04. Estado R\$.99,50. A Carteira R\$.73,69. Ao R.Civil R\$.18,42. T.Juстиça R\$.18,42. Guia de 03 de Novembro de 2.008.

R-10 em 13 de fevereiro de 2014.

COMPRA E VENDA

Por Instrumento Particular de compra e venda, com força de escritura pública, datado de 27 de janeiro de 2014, na forma da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, a proprietária **CATIA LIA KAVAKITA** (código HASH: 7f80.0f7c.ef56.ec4f.3745.3e5e.56b2.cf03.17d0.c34c), divorciada, já qualificada, **vendeu o imóvel matriculado para VALERIA DIAS GIGLIOLI**, brasileira, decoradora de sapatos, RG nº 45.582.582-8-SP, CPF nº 352.548.978-13 (código HASH: 737b.877b.04e8.587d.1785.f81f.89a9.496a.8528.c375), e seu marido **RAFAEL SANTOS GIGLIOLI**, brasileiro, decorador, RG nº 44.261.055-5-SP, CPF nº 225.983.958-40 (código HASH: c710.a1ec.49cf.b239.a67e.f148.bce7.b29c.f707.0fef), casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados na Avenida Rio Branco nº 1655, Centro, nesta cidade, pelo valor de R\$130.000,00,

Continua no verso

MATRÍCULA

2.745

FICHA

3 VERSO

pagos da seguinte forma: R\$26.000,00 com recursos próprios; e o restante R\$104.000,00, financiados pelo Banco Santander (BRASIL) S.A. (Protocolo nº 74.569 de 03/02/2014). REGISTRADO POR: Fl.: (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$400,29. Ao Estado R\$113,76. A Carteira R\$84,27. Ao RCivil R\$21,07. Ao TJustiça R\$21,07. Guia de 17/02/2014.

R-11 em 13 de fevereiro de 2014.

ALIENAÇÃO FIDUCIARIA

Por Instrumento Particular de compra e venda, com força de escritura pública, datado de 27 de janeiro de 2014, referido no R-10, **VALERIA DIAS GIGLIOLI** (código HASH: 737b.877b.04e8.587d.1785.f81f.89a9.496a.8528.c375) e seu marido **RAFAEL SANTOS GIGLIOLI** (código HASH: c710.a1ec.49cf.b239.a67e.f148.bce7.b29c.f707.0fef), já qualificados, **alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2035 e 2041, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, representado na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$104.000,00 pagável no prazo de 420 meses, taxa efetiva de juros anual: 8,80%; taxa nominal de juros anual: 8,46%; taxa efetiva de juros mensal: 0,70%; taxa nominal de juros mensal: 0,70%, pelo Sistema de Amortização: SAC, correspondendo na data do título a R\$1.036,89 (prestação + acessórios) o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 27/02/2014; vencimento do financiamento: 27/01/2049. Prazo de Carência: fica estabelecido o prazo de 30 dias (cláusula 15); e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 74.569 de 03/02/2014). REGISTRADO POR: Fl.: (Fabrício Crespi), Escrevente Substituto. Ao Oficial R\$367,69. Ao Estado R\$104,50. A Carteira R\$77,41. Ao RCivil R\$19,35. Ao TJustiça R\$19,35. Guia de 17/02/2014.

Av-12 em 06 de junho de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

A requerimento datado de 04 de maio de 2018 do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instruído com a notificação feita aos devedores fiduciários **VALERIA DIAS GIGLIOLI** e seu marido **RAFAEL SANTOS GIGLIOLI**, em 16 de abril de 2018, onde transcorreu o prazo legal de 15 dias, sem que os mesmos purgassem a mora, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, procede-se a averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do

Continua na ficha nº. 4



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARARAPES / SP

MATRÍCULA

2.745

FICHA

4

LIVRO N° 02 - REGISTRO GERAL
CNS: 12364-6

fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n°s.2041 e 2235, em São Paulo/SP, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, pelo valor de R\$102.598,71, sendo valor venal (ITBI) de R\$162.435,82. (Protocolo n° 83.851 de 05/06/2018). AVERBADO POR: *Luis Antonio Damico Junior* (Luis Antonio Damico Junior), Escrevente. Ao Oficial R\$266,48. Ao Estado R\$75,74. A Carteira R\$51,84. Ao RCivil R\$14,03. Ao T.Justica R\$18,29. Ao M.P. R\$12,79. Ao ISS R\$10,65. Guia de 11/06/2018.

CERTIDÃO - Pedido:	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 2745, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 30,69 Estado 8,72 IPESP 5,97 Registro Civil 1,62 Trib. Justiça 2,11 Ministério Público 1,47 Imposto Municipal 1,22 TOTAL 51,80
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal n° 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	LUIS ANTONIO DAMICO JUNIOR ESCREVENTE
Guararapes, 06 de junho de 2018	